

**GABINETE DO VEREADOR DOMINGOS PAULA DE SOUZA PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N° _____ DE MAIO DE 2017.**

“Concede Título de Cidadania Anapolina à Sr^a .
Elena Pereira Dias e dá outras providências”

Faço saber a Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal Municipal, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ ANAPOLINA à Senhora **Elena Pereira Dias** , pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Anápolis.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões 08 de maio de 2017

DOMINGOS PAULA DE SOUZA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo que apresento para apreciação desta Colenda Casa de Leis, tem por finalidade homenagear a Senhora **Elena Pereira Dias**, outorgando-lhe o Título de Cidadã Anapolina, deste Parlamento. Estimulado pelos trabalhos e serviços prestados nesta cidade, justificado pelo curriculum anexado a este projeto, comprovando-se justa homenagem deste Poder Legislativo Anapolino.

Sendo assim, conclamo os Edis, pelo laborioso e dedicado serviço executado pela homenageada, a aprovação desta Casa de Leis, ao Projeto de Decreto Legislativo.

DOMINGOS PAULA DE SOUZA
Vereador

MINHA HISTORIA

Nome: Elena Pereira Dias

Idade: 104 Anos (08/09/1912)

**Endereço atual: Avenida Santana Quadra C Lote 01 Casa
02 Bairro de Lourdes**

Telefones: 993913110 Bruna (Neta)

Meu nome e Elena Pereira Dias, nasci no dia 08 de Setembro de 1912 na cidade do distrito de São Matheus onde morei até os meus 10 anos de idade. Logo após mudei para a cidade de Ribeirão das três Pedras em minas Gerais, nesta conheci o meu primeiro marido Jose Ferreira do Carvalho, casei com 14 anos e tive meus dois primeiros filhos: Pedro e Levina, fiquei casada durante dois anos e meio, mas ele me abandonou. Me casei novamente com Zacarias Rodrigues da Silva e tive mais dez filhos: Sebastião, Juvenal, Aderval, Anair, Lourdes, José, Joao, Eni, Alaíde e Isabel. Fiquei dezoito anos em Ribeirão das três pedras e segui com toda minha família para a cidade de Anápolis, ao chegar aqui tive que ajudar meu marido que não possuía nenhuma qualificação profissional, passamos por diversas fazendas da região e aderimos ao trabalho rural para o sustento da nossa família. Porém, apesar das dificuldades que passamos estamos muito orgulhosos de morar nesta maravilhosa cidade onde construí toda minha história, onde meus filhos cresceram e formaram suas famílias. Hoje sou grata a Deus por ter me permitido conhecer até minha quarta geração, meu querido esposo já faleceu, tenho seis filhos vivos, vinte e dois netos e trinta bisnetos e este ano completarei 105 anos de idade e 76 anos nesta cidade que amo!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Esc. Vinte e

Est. de GOIÁS



Mun. de CAMPINORTE

PROV. DE

GOIÁS

Esc. Atm. 1912

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que do Livro A n. -12 Fls. 112 Sob o n. 4553 consta o registro do nascimento de: ELRINA PEREIRA DIAS

. ocorrido aos: 08 / 09 / 1912, em OURO VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS

. às 20 hs de sexo FEMININO

Filho de: PEDRO PEREIRA DIAS

e de: ELIXANDRINA MARIA DE JESUS

Com as profissões de: AMBOS JÁ PALECIDOS

Naturais de ELE DE CACHOEIRA (MG)

ONDE ELA TAMBÉM É NATURAL

. Casados em SOLTEIROS

. Residentes em

Avós paternos: ANTONIO ROSA DOS SANTOS

E DONA: MARIA ROSA DE JESUS

Avós maternos: IGNORADOS

.

Foi declarante: A PROPRIA REGISTRANDA

E testemunhas: AS CONSTANTES DO TERMO

.

.

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO



Não Alfabetizada

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ÓRGÃO DE IDENTIFICAÇÃO

RESPOSTA Nº 11.008.488

SOCIEDADE TIENA PERMANENTE

Pedro Paulo de Jesus
Alexandre de Jesus
Q. Verde - 400

08. set. 1.912

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ 01.616.929/0001-02 - INSC EST 10.013.357-6
ENDEREÇO: RUA OCTULINO ARTIAGA NR. 101 QD. LT. SETOR CENTRAL
CEP: 75000-000 33242/52

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: ANAIR RODRIGUES NUNES
USUÁRIO:
ENDEREÇO: SANTIANA CASA 2
BAIRRO: BAIRRO DE LOURDES Q C L 1
CIDADE: ANAPOLIS
CEP: 75000-000 FATURANº: 23/246966-0 COD: 002 / 0.70 1180
HIDRÔMETRO: Y131664605

DATA DE EMISSÃO: 16/03/2017
REFERÊNCIA: MAR/2017

CONTA Nº: 1019841 5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		
CUSTO MÍNIMO FIXO		11,57
TARIFA AGUA RESIDENCIAL		30,56
ATUALIZAÇÃO MONETARIA		0,03
MULTA ATRASO PAGAMENTO		0,70

VENCIMENTO: 30/03/2017

VALOR TOTAL (R\$): 42,86

LEITURA ANTERIOR: 219 DATA: 15/02/2017 CONSUMO FATURADO: 3 m3
LEITURA ATUAL: 227 DATA: 16/03/2017 CONSUMO ESTIMADO: 3 m3

TIPO DE CONSUMO FATURADO:		HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)		MÉDIA:
TIPO	DESCRIÇÃO	DEZ	JAN	FEV
00004	00004	00003	00006	00006
		CATEGORIA/ECONOMIA/PESO		
		5		

RESIDENCIAL
001/100

MENSAGEM

CONF. LEI FED. 12.007/09, DECLARAMOS A QUITAÇÃO ANUAL DE DEBITOS-2016. ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI AS FATURAS VENCIDAS E PAGAS DESTE ANO E DOS ANOS ANTERIORES.

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800 645 0115
Captação: ANAPOLIS
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Fúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	175	0	175	52	0	175	175
Realizado	234	42	234	219	41	234	234
Fora do Padrão	1	0	13	1	0	1	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.
Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.
Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.
Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Serviços	Base de Cálculo (R\$)	Tributos	
		PIS - 1,65%	COFINS - 7,60%
Água	42,13	0,70	3,20
Esgoto	0,00	0,00	0,00